

publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 244.872,47 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2018NE09112. Valor de empenho inicial: R\$ 244.872,47 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Emitido em 26/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (13216208), Ata nº 231/2017 - A (13216210), Termo de Adjudicação (13216217), Homologação do Pregão Eletrônico (13216216), PAM Pedido de Autorização de Material nº 1-18/PAM004488 (13658570), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003185 (13658607), Autorizo da Nota de Empenho (14332844), Nota de Empenho (14360058), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00454703/2018-78. Data de Assinatura: 18/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: DHEYNE HAERY FERREIRA FRANQUI. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Contrato nº 124/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECN02000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 21. 306. 287/0001- 52. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Item 15). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2018NE09779. Valor de empenho inicial: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais). Emitido em 12/11/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (6118132), Ata nº 231/2017 - M (6118502), Termo de Adjudicação (6118792), Homologação do Pregão Eletrônico (6118717), PAM Pedido de Autorização de Material nº 1-18/PAM004494 (13651645), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003191 (13649327), Autorizo da Nota de Empenho (14584362), Nota de Empenho (15006343), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00109571/2018-22. Data de Assinatura: 18/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: JORDANO CASTRO NASCIMENTO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DUELAV LAVANDERIAS LTDA ME. CNPJ nº 17.479.671/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620226550002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE11368. Valor de empenho inicial: R\$ 92.171,52 (noventa e dois mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Emitidos em 19/12/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00363539/2018-91. Data de Assinatura: 19/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: VIVIAN PORTO VIEIRA GOMIDE. Testemunha: JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 23/02/2018.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME. CNPJ nº 07.017.934/0001-85. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620225575211. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE11045. Valor de empenho inicial: R\$ 64.930,11 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e onze centavos). Emitido em 06/12/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00116211/2017-04. Data de Assinatura: 06/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ROGERIO CLAUDIONOR MENDES. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 13/12/2017.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.768.702/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 021/2016-SES/DF, por mais 60 (sessenta) dias corridos, conforme manifestação do executor no despacho SINFRA/SES, datado em 26/11/2018 à fl. 2786, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/93; Vigência, 60 dias a partir de 26/12/2018 à 23/02/2019. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 112.003.061/2015. Data de Assinatura: 21/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MATHEUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/03/2016.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 37.985.538/0001-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2018 a 02/12/2019, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122620225810001 e 10122620225810001. Natureza das Despesas: 339047 e 339047. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2018NE10687 e 2018NE10926. Valor de empenho inicial: R\$ 91.961,80 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e R\$ 1.436,68 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Emitidos em 27/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.004.647/2013. Data de Assinatura: 10/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MIGUEL PEDRO DE VASCONCELOS SOUZA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e VITOR ANDRADE LUCENA. Publicação do Ajuste Original: 05/12/2013.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA. CNPJ nº 11.105.408/0001-44. Objeto: prorrogar prazo de

vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2019, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Em relação ao pedido de reajuste, solicitado pela contratada tempestivamente, conforme consta nos autos do processo à fl. 718, será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467 e 138003467. Notas de Empenho: 2018NE10551 e 2018NE10552. Valor de empenho inicial: R\$ 53.898,32 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e R\$ 44.069,83 (quarenta e quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Emitidos em 22/11/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: GLOBAL. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.014.011/2014. Data de Assinatura: 26/11/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: FABIANO CANDIDO. Testemunhas: VITOR ANDRADE LUCENA e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/12/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ nº 05.678.767/0001-98. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2018 a 23/11/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242250002, 10302620242250002 e 10302620242250002. Natureza das Despesas: 339030, 339030 e 339030. Fonte de Recursos: 338003467, 338003467 e 338003467. Notas de Empenho: 2018NE10470, 2018NE10471 e 2018NE10473. Valores de empenho inicial: R\$ 24.527,08 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos), R\$ 59.686,11 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos) e R\$ 96.716,81 (noventa e seis mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Emitidos em 21/11/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: GLOBAL. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.015.675/2012. Data de Assinatura: 23/11/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ISABELA DE MORAIS KODAMA. Testemunhas: VITOR ANDRADE LUCENA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2018 a 23/11/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE10474. Valor de empenho inicial: R\$ 150.335,78 (cento e cinquenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Emitido em 21/11/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: GLOBAL. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.015.675/2012. Data de Assinatura: 23/11/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: DANIEL DE MORAIS KODAMA. Testemunhas: VITOR ANDRADE LUCENA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.351.210/0001-24. Objeto: Prorrogar prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 29/11/ 2018 a 28/11/ 2019, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Em relação ao pedido de reajuste, solicitado pela Contratada tempestivamente, conforme consta nos autos do processo à fl. 1958, este será analisado posteriormente, tendo em vista a necessidade de análise quanto a vantajosidade econômica para a sua concessão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE10475. Valor de empenho inicial: R\$ 150.335,78 (cento e cinquenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Emitido em 21/11/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: GLOBAL. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.015.675/2012. Data de Assinatura: 28/11/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: BRAZ MEZZACAPA NETO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ROSIMERE MARIA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO IHBDF, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, inciso XI, alínea "d", do Contrato de Gestão; Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma - Nº Emenda: 05051.01; Tipo: Equipamentos Permanentes; Projeto Lei nº: 05-6143/2018 (PROJ. LEI 5-1990/2018); Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Parlamentar/Emenda: JUAREZÃO. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IHBDF será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) , em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA, parágrafo oitavo, do referido Contrato. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 19/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo IHBDF: ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Considerando a Clausula Quinta - Do Valor do Contrato nº 056/2013-SES/DF, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.002.566/2017, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 056/2013 - SES/DF ficam reajustados com 3,7173% (três inteiros e sete mil, cento e setenta e três décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, referente ao período compreendido entre abril/2017 a março/2018, conforme o cálculo da progressão de custos à fl. 349. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor anual do Contrato nº 056/2013 - SES passará de R\$ 2.003.883,02 (dois milhões, três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos) para R\$ 2.078.373,36 (dois milhões, setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), a vigorar de 15/04/2018. O valor total anual do reajuste é de R\$ 74.490,34 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). O Despacho da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/SINFRA/SES, datado em 01/03/2018, às fls. 259/260, consta a manifestação da Área Técnica quanto a vantajosidade econômica do reajustamento do contrato em tela. - CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10.122.6002.2396.5303 e Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2018NE11009, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, respectivamente às fls. 353/354. - CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor